



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº **002/2025**, e homologado pelo Decreto nº **26/2025**, de 20 de março de 2025, deverão comparecer nos dias **31/03/2025** ao **02/04/2025**, no horário de **07:00 h as 11:00h** e de **13:00h as 16:00h**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADOS

MEDICO CLINICO GERAL

1. MARIA EDUARDA DE CASTRO FIGUEIREDO.

TÉCNICO ENFERMAGEM - PSF

1. NADIA OLIVEIRA LUCINDO DA SILVA VALGAS.

FISIOTERAPEUTA

1. SIMONE ANDRADE BASTOS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- 1 Foto 3x4;
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Comprovante de residência,
- nº de telefone;
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo);
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;
- Atestado médico (marcação realizada pelo setor de Recursos Humanos).

Ressaltamos que o não comparecimento dos candidatos para entrega da documentação será considerado desinteresse dos mesmos para preenchimento da vaga decorrente ao referido processo seletivo simplificado, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhanes/MG, 31 de março de 2025.

Setor de Recursos Humanos